

**PORTARIA Nº 095/2025**

**EMENTA: Exonera a servidora a pedido do serviço público efetivo, declarando a vacância do cargo de Técnico Previdenciário e dá outras providências.**

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições, fundamentados na Lei Municipal n.º 4221/2005:

**CONSIDERANDO** a solicitação no Processo Ippasso nº 2025/36387, com pedido de exoneração do cargo público,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **CAROLINA ZANATA DOS SANTOS**, matrícula nº 50243, do cargo de TÉCNICO(a) PREVIDENCIÁRIO(a) do IPPASSO, declarando a vacância do referido cargo, com fundamento nos Artigos 54 e 55, inciso “1” da Lei Complementar nº 203/2008, **com efeitos a partir de 15 de julho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IPPASSO, 21 de julho de 2025.

**FRANCELI DO CARMO**  
Presidente